Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 2974 / 2025
DATA 25 / 08 / 2025
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização
Data 26 / 08 / 2025
Assinatura
Diretoria Legislativa
Port. nº 004-2025

TIPO DE EMENDA:

(X) MODIFICATIVA Nº. 02 **/2025**
( ) ADITIVA Nº. ____/2025

Ao Projeto de Lei Municipal n° 33/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Autor Vereador: DEMILSON CAMARGO MARTINS

Órgão/Unidade: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0043 – GUARANTÃ DE OPORTUNIDADES: FAZENDO MAIS & MELHOR POR VOCÊ

Ação: 2020 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

Objetivo: Aquisição de prêmios para os campeonatos municipais, incentivando a prática esportiva, a participação comunitária e o desenvolvimento de talentos locais.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R$ 20.000,00
2027	----------
2028	----------
2029	----------

Justificativa:
A presente emenda tem como finalidade garantir recursos para a premiação dos campeonatos municipais, fortalecendo o incentivo à prática de esportes, promovendo integração social e valorizando os atletas e equipes participantes. Ressalta-se que o valor sugerido poderá ser alocado da previsão de emenda impositiva do vereador, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária para a execução da aquisição.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de agosto de 2025.

Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes
Data 27 / 08 / 25
Assinatura
Diretoria Legislativa
Port. nº 004-2025

Demilson Camargo Martins
Vereador

APROVADO
Matéria aprovada em 2ª votação
Data 28 / 08 / 2025
Presidente
Diretoria Legislativa
Port. nº 004-2025

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA N° 022/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 033/2025

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 26/08/2025
Visto
Assessoria Legislativa
Port. Nº 004-2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

Relator/Presidente: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira.

PARECER

Conforme artigo 79 do regimento interno, e em apreciação a emenda apresentada, e consonância com o Parecer Verbal do Vereador Relator, decide a Comissão competente, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** à Emenda Modificativa n° 022/2025 ao Projeto de Lei Municipal n° 033/2025.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 26 de agosto de 2025.

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
Relator em exercício

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	21º	**Data**	**27 de agosto de 2025**	**Horas**	**13:30**
Ordinária					
Extraordinária	X				

Proposição	Requerimento **Nº.**	ATA **Nº.**	PLCM **Nº.**	PLM **Nº.**	PRL **Nº**
	PLCL Nº.	**PLL Nº.**	Indicação **Nº.**	Requerimento **Nº**	
	Outros : **EMENDA MODIFICATIVA Nº 022/2025 – AO PLM Nº 033/2025 - PPA**				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 130-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**22ª**	**Data**	**28 de agosto de 2025**	**Horas**	**13:30**
Ordinária					
Extraordinária	X				

Proposição	Requerimento **Nº.**	ATA **Nº.**	PLCM **Nº.**	PLM **Nº.**	PRL **Nº**
	PLCL Nº.	**PLL Nº.**	Indicação **Nº.**	Requerimento **Nº**	
	Outros: EMENDA MODIFICATIVA 22-2025 ao PLM 33/2025-PPA 2026-2029				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	A
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"